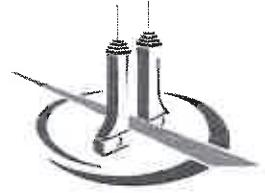




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 385 /2018/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2018.

Ao Senhor  
**Arilson Wunsch**  
Presidente Interino do SINDIÁGUA/RS  
Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/154  
15º andar, Centro  
90010-050/Porto Alegre-RS

Assunto: disponibilização de Tribuna Livre.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 16/2018 da vereadora **Suzana Cardoso Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº **0670/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, convidá-lo para utilizar o espaço destinado à Tribuna Livre na Reunião Ordinária desta Casa, dia 25 de setembro de 2018, terça-feira, às 10h, para explanar sobre a MP844/18 onde altera o Art. 11A e o Art. 19, §1º, ambos da Lei 11.445/2007.
2. Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a MP supra ensejará uma grande quantidade de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN's).

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente